



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC - JT
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC - JT**

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC-JT** e **CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC-JT**, localizada na Rua Ferreira Pena, 546 - Centro, compareceu o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhado de sua equipe de correição composta pelos servidores, Neila Hagge Belloni de Medeiros, Diretora da Corregedoria e, Weslei Lopes Breder, Assessor Jurídico da Corregedoria, para realizar a Correição Ordinária Anual nesse Órgão de 1ª Instância Trabalhista, em cumprimento ao inciso I do artigo 38 do Regimento Interno. Encontravam-se presentes o Excelentíssimo Juiz Mauro Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e também responsável pela coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT, o Senhor Lucas de Menezes Vidal, Assistente Chefe do Núcleo e Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução e Disputas e demais servidores lotados, todos cientificados da realização desse trabalho por meio do Ofício n. 292/2018/SCR. O Corregedor Regional iniciou a Correição visitando as dependências respectivas, encontrando as instalações em bom estado de conservação. Após a visitação, o Excelentíssimo Corregedor registrou o seguinte:

Período de referência da correição atual: abril/2018 a outubro/2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Data de instalação	9-4-2018
---------------------------	-----------------

RA 098/2017

2. ESTRUTURA FUNCIONAL

JUIZ COORDENADOR DO Cejusc-JT MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA

3. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - QUADRO DE SERVIDORES

3.1 Lotação [NOV/2018]

(fonte: Mentorh)

Nome	Código	Tipo Servidor	Cargo Efetivo	Cargo/Função Comissionada	FC
FELIPE ANDREWS GUIMARAES MACEDO	106135	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA		
LUCAS DE MENEZES VIDAL	112138	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Assistente Administrativo	FC-03
MARINA MACEDO ARAÚJO	113521	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA		
RAFAEL GIULIANI DAMBROS	118262	Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIARIO - JUDICIARIA		
TULIO COSTA SILVA BRAGA	120074	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO				5	
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (REQUISITADO)				0	

3.2 Ausências, exceto férias e diligências [JAN/2017 a NOV/2018]

(fonte: Mentorh)

AUSÊNCIAS / AFASTAMENTOS / LICENÇAS / APOSENTADORIA / CURSOS		
LIC. MÉDICA	FELIPE ANDREWS GUIMARAES MACEDO	20-3-2018; 17 a 20-4-2018; 24-5-2018 e 11-6-2018.
	MARINA MACEDO ARAÚJO	25-9-2018.
CURSO	FELIPE ANDREWS GUIMARAES MACEDO	16, 17; 25 a 27-10-2017; 6 a 15-11-2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	LUCAS DE MENEZES VIDAL	10, 22 e 23, 29-8-2017; 13, 14, 18, 21-9-2017; 16, 17, 25 a 27-10-2017; 6 a 14-11-2017; 2-3-2018; 17-8-2018; 4 e 5-10-2018.
	MARINA MACEDO ARAÚJO	20, 23 a 27, 30 a 31-10-2017; 24-11-2017; 5 a 16-3-2018; 27-3-2018; 9 a 20-4-2018; 24-8-2018.
	RAFAEL GIULIANI DAMBROS	5 a 16-3-2018; 9 a 20-4-2018; 26-4-2018; 2 e 29-5-2018; 12-6-2018; 10-8-2018.
	TULIO COSTA SILVA BRAGA	20, 23 a 27, 30 a 31-10-2017; 27 e 28-2018; 5 a 16-3-2018; 9 a 20-4-2018; 29 e 30-5-2018; 10-8-2018.

4. MEDIDAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

- Realização de “pautões” especiais nos quais são incluídos vários processos de uma determinada reclamada em dias combinados com esta;
- Realização de antecipação de audiências quando as partes comparecem espontaneamente ao CEJUSC-JT;
- Realização da parte prática do Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores ministrado pela EJUD11;
- Criação do Selo Empresa Amiga da Mediação (Resolução Administrativa nº 81/2018);

- Elaboração e implementação do Projeto Mediador em Foco (projeto elaborado junto à psicóloga do TRT11, através do qual esta realiza atividades semanais junto aos mediadores do CEJUSC-JT com o intuito de aprimorá-los);
- Elaboração dos projetos Intimação por Whatsapp e Mediação por Redes Sociais (que aguardam aprovação do Pleno).

5. ESTRUTURA FÍSICA DO CEJUSC-JT

- 1 (uma) sala de espera com 6 sofás;
- 1 (uma) sala da Coordenação, onde fica o Juiz Coordenador do CEJUSC-JT, contendo 2 mesas de trabalho de servidores e a mesa do juiz;
- 6 (seis) baias contendo, cada uma, 1 (uma) mesa redonda para mediação, 1 (um) notebook para o mediador e 7 (sete) cadeiras;
- (duas) impressoras;
- (três) armários;
- (um) bebedouro;
- (duas) TVs.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

6. VARAS INTEGRANTES DO CEJUSC- JT

- Informou o Chefe do Núcleo que a princípio, todas as Varas do TRT11 são integrantes do CEJUSC-JT, inclusive dos interiores. Porém, algumas Varas (1ª, 4ª e 10ª) não enviam processos ao CEJUSC-JT por decisão dos magistrados titulares.
- Ademais, quando inaugurar o CEJUSC-JT de Boa Vista (dia 10-12-2018), este ficará responsável pelos processos das Varas do Trabalho de Boa Vista.
- Ressalta que a Vara do Trabalho é responsável pelo encaminhamento dos processos ao CEJUSC-JT, ficando este responsável somente pela solicitação de processos, que muitas vezes não é atendida pelas Varas.

7. CONTROLE DAS RECLAMATÓRIAS

7.1 Quantitativo de reclamações diárias recebidas durante abril/2018 até o envio das informações:

- Informou o Chefe do Núcleo que não tem quantitativo exato das reclamações recebidas diariamente.

7.2 Quantitativo de distribuições feitas durante abril/2018 até o envio das informações:

- Informa que não tem o quantitativo exato das distribuições feitas. Apenas computa o número de processos que é incluído em pauta, que, no caso, foram 2.776 (incluídos aqui os processos em fase recursal; em 1º grau, foram 2.371).

7.3 Por amostragem, informar o lapso temporal da chegada do processo até a designação de pauta.

- O processo tem a designação de sua audiência no dia em que chega ao CEJUSC-JT. Entre a data de chegada do processo e o dia de realização da audiência, demora, em média, 16 dias. Ressalva que este lapso temporal é menor nos processos que tramitam em fase recursal, uma vez que as partes geralmente possuem advogados na grande maioria destes processos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CEJUSC-JT

8.1 Quantitativo de audiências de conciliação em fase de conhecimento e execução:

- designadas em fase de conhecimento: **2.228**
- realizadas em fase de conhecimento: **1.099**
- agendadas em fase de execução: **143**
- realizadas em fase de execução: **85**

8.2 Acordos:

acordos homologados em fase de conhecimento e execução: **Total: 792**

- **747** em fase de conhecimento
- **45** em fase de execução

8.3 Valores homologados em fase de conhecimento e execução:

- **R\$ 18.223.729,44** (DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

sendo:

- **R\$ 16.377.243,75** em fase de conhecimento;
- **R\$ 1.846.485,69** em fase de execução.

8.4 Recolhimento previdenciário (INSS) e fiscal (IR) em fase de conhecimento e fase de execução:

INSS:

- **R\$254.200,48** em fase de conhecimento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

- R\$50.219,29 em fase de **execução**;

Imposto de Renda:

- R\$2.586,14 em fase de **conhecimento**;
- R\$1.093,00 em fase de **execução**.

• Informou que até o mês de outubro não constou o valor de recolhimento de imposto de renda nas planilhas do Setor. Corrigida a falha no que foi incluído um campo para obtenção destes valores a partir do mês de novembro.

9. SISTEMAS ELETRÔNICOS UTILIZADOS

- Conforme informado, utiliza-se exclusivamente o sistema PJe-JT e os programas AUD e Pauta Digital.
- Em nível de NUPEMEC-JT, utilizamos e-SAP, Malote Digital e e-mail.

10. PRODUTIVIDADE

- A produtividade é computada para a Vara do Trabalho, porém a produtividade do juiz é computada para o Juiz Coordenador do CEJUSC-JT.

11. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Período de referência: 04/2018 a 11/2018

- Durante o período de referência não há reclamações.

12. RECOMENDAÇÕES

- Apoiar e ampliar a adoção de incentivo à mediação, com a participação dos servidores do CEJUSC-JT em integração com os das Varas na realização de audiências.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao final dos trabalhos, o Corregedor Regional fez os seguintes registros:

As atividades afetas ao CEJUSC estão sendo bem desempenhadas pelo Juiz Coordenador e sua equipe de servidores, razão pela qual o Desembargador Corregedor parabenizou todos os seus integrantes pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres. Ademais, o Desembargador Corregedor enalteceu a relevante atuação do NUPEMEC-JT e CEJUSC-JT como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados.

14. REIVINDICAÇÕES DO CEJUSC

- Pagamento de funções FC-4 para todos os mediadores, uma vez que estes exercem atividades de importância similar às dos Secretários de Audiência das Varas do Trabalho, realizam audiências de mediação e conciliação, redigem atas de audiências e minutam despachos, entre outras atividades;

- Pagamento de função FC-6 para o Chefe do NUPEMEC-JT, uma vez que este é o único núcleo do TRT11 que não possui função designada para sua chefia. Informo que até a presente data não houve a nomeação formal para o exercício da chefia do NUPEMEC-JT e que atualmente é paga uma FC-3 disponibilizada temporariamente pela Presidência;

- Subsidiariamente aos pedidos anteriores, o pagamento mínimo e imediato das funções FC-5 e FC-3 já designadas na Resolução Administrativa nº 189/2017, datada de 16 de agosto de 2017, que alterou o ANEXO da Resolução Administrativa nº 98/2017, para incluir no campo "Observações" da "Função: Assistente Chefe/Auxiliar" que "um servidor para o exercício de cada uma dessas funções, os quais deverão receber, a título de gratificação uma FC-5 e uma FC-3, respectivamente". Ressalto que esta mesma parte deve ser observada em relação ao CEJUSC-JT de Boa Vista que inaugurará dia 10-12-2018, uma vez que a referida Resolução Administrativa trata de todos os CEJUSCs-JT do TRT11;

- Auxílio da Corregedoria na conscientização dos magistrados,



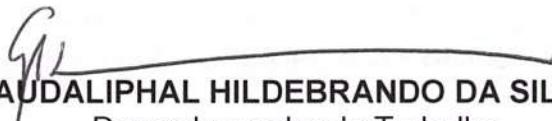
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

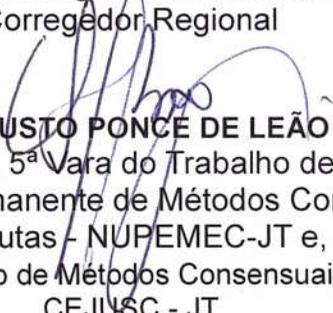
especialmente dos que não colaboram com o CEJUSC-JT, da importância deste Centro Judiciário para o TRT11, que é corroborada pelos resultados alcançados em tão pouco tempo de funcionamento, e da necessidade de colaboração das Varas do Trabalho e dos magistrados através do envio constante de para o CEJUSC-JT, em respeito à política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

- Que seja determinado à SETIC e ao Setor de Estatística que elaborem em conjunto um programa que obtenha todos os dados estatísticos referentes aos CEJUSC(s)-JT do TRT11, tornando desnecessária a elaboração de planilha manual.

15. ENCERRAMENTO

A Correição Ordinária Anual foi declarada encerrada às **12h:30 horas** do dia onze de dezembro de 2018, com a leitura do presente relatório. E, como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional, Audaliphal Hildebrando da Silva , pelo Juiz Mauro Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT, pela Diretora da Corregedoria, Neila Hagge Belloni de Medeiros. Publique-se no *site* institucional deste Regional e no *DEJT*.


AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional


MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA
Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e,
Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT


NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS
Diretora da Corregedoria